CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: .www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 048/2016

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 894 de 02 de outubro de 2015.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Ficam revogados a alínea "c" do inciso I e o inciso II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 894 de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corbélia Pr, 19 de dezembro de 2016

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: .www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade a revogação de dispositivos da Lei supracitada que se tornaram incompatíveis com os objetivos nela dispostos.

Câmara de Vereadores de Corbélia, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data:_____/_____/_____
Obtendo o seguinte resultado:

Presidente